

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6374/03 N.º 1574 de 29/08/03
de 21 de agosto de 2003

Denomina a Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim, à altura do nº 5073, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro Bosque dos Eucaliptos, de Travessa Mangabeira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

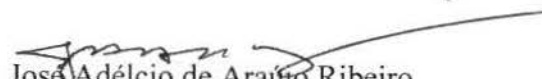
Art. 1º. A Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim, à altura do nº 5073, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro Bosque dos Eucaliptos, fica denominada de Travessa Mangabeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

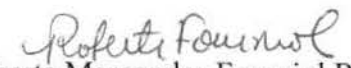
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 180/03 de autoria do Vereador Dilermando – Dié)